CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

reunião 19/03/24

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 1109/2019

Autor: Comissão de Legislação Participativa.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para construção de terminal de barcos, próximo a sede das Obras Sociais Irmã Dulce, com foco no Turismo Religioso, bem como a realização de obras de drenagem na região.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para construção de terminal de barcos, próximo a sede das Obras Sociais Irmã Dulce, com foco no Turismo Religioso, bem como a realização de obras de drenagem na região.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2023.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ